

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS SECÇÕES DE VOTO E ELEITORES QUE NELAS VOTEM

FREGUESIA DE CORTIÇADAS DE LAVRE

Henrique José Leocádio Lopes, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Novo faz público, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 71.º da LEOAL, que a secção de voto da freguesia de Cortiçadas de Lavre funciona das **08.00 às 19.00 horas do dia 12 de outubro de 2025** no seguinte local:

Secção de voto n.º 1 - CENTRO CULTURAL DE CORTIÇADAS DE LAVRE, LARGO JOSÉ SARAMAGO, 7050-636 CORTIÇADAS DE LAVRE

(CN - do eleitor ADÉLIA MARIA GONÇALVES FERREIRA
ao eleitor ZEFERINA MARIA MIGUENS OLIVEIRA DE ALMEIDA)

ER - do eleitor ANGELA DE LEMOS DOMINGOS
ao eleitor ANGELA DE LEMOS DOMINGOS).

Montemor-o-Novo, 12 de Setembro de 2025

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(Henrique José Leocádio Lopes)